

261010612212978338 - PMPA	0101	339039	1.290.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	449052	16.263,79
261010612614248238 - PMPA	0101	339030	6.000,00
261010612614248238 - PMPA	0101	339140	52.483,19
261010612614248238 - PMPA	0101	449052	376.771,54
261010612814258278 - PMPA	0101	339015	115.000,00
261010612814258278 - PMPA	0101	339047	140.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	339030	27.075,00
291012678214357433 - SETRAN	0157	449051	2.082.468,48
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339036	90.800,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339039	49.500,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339047	18.160,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0261	339091	457.470,84
672011648214208185 - COHAB	0101	449039	332.084,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	13.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319003	13.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319091	5.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0254	319001	40.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319001	12.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319003	4.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319091	7.000.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0254	319001	4.500.000,00
842020927200019052 - FINANPREV	0254	319001	1.000.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0254	319001	300.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0254	319003	900.000,00
842020927200019060 - FINANPREV	0254	319003	1.100.000,00
842020927200019062 - FINANPREV	0254	319001	200.000,00
901011012814278307 - FES	0103	339036	30.000,00
901011012814278308 - FES	0103	339018	504.600,00
901011030314278298 - FES	0103	334181	163.500,76
901011030514278302 - FES	0103	339039	193.423,00
951012612212978338 - NGTM	0101	339033	8.219,53
951012612212978338 - NGTM	0101	339036	21.780,47
		TOTAL	113.769.592,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512614248238 - SEDOP	0101	339040	120.000,00
111050433112978311 - Casa Civil	0101	339046	285.000,00
131022884600009013 - Enc. SEAD	0101	339092	123.570,09
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	85.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	60.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	5.000.000,00
181011442214228205 - SEJUDH	0101	339039	38.165,15
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339030	20.257,04
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	12.000,00
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	424.558,19
261010618114257557 - PMPA	0101	449051	100.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339033	1.006.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339039	250.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	449052	293.035,33
291012645114157535 - SETRAN	0157	449051	2.082.468,48
522010342112282828 - SUSIPE	0101	339030	158.460,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0261	449052	457.470,84
672011648214207541 - COHAB	0101	339048	332.084,00
842039999799999041 - FUNPREV	0254	999999	102.000.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319016	504.600,00
901011030114278284 - FES	0103	332041	193.423,00
901011030214278292 - FES	0103	334181	163.500,76
901011030314278300 - FES	0103	339030	30.000,00
951012612212974668 - NGTM	0101	339030	30.000,00
		TOTAL	113.769.592,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 405, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019056 - FINANPREV	0258	319001	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
Protocolo: 500669

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 059/2019 – GAB/NAC, de 25/11/2019.
A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.21 do Decreto Governamental nº 403 de 21/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.042 de 25/11/2019,
RESOLVE:
1. Designar os servidores Luiz Fernando Souza Lobato, Matrícula nº 55589973-1, Coordenador de Apoio Administrativo, Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil, Matrícula nº. 5946691-1, Coordenador de Articulação, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-1, Secretário de Diretoria, para a composição da Comissão de Inventário do Estoque do Almoxarifado.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
JULIANA MÁRCIA BARROSO
Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC
Diretora Geral
PORTARIA Nº 060/2019 – GAB/NAC, de 25/11/2019
A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.21 do Decreto Governamental nº 403 de 21/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.042 de 25/11/2019,
RESOLVE:
1. DESIGNAR os servidores Luiz Fernando Souza Lobato, Matrícula nº 55589973-1, Coordenador de Apoio Administrativo, Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil, Matrícula nº. 5946691-1, Coordenador de Articulação, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-1, Secretário de Diretoria, para a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
JULIANA MÁRCIA BARROSO
Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC
Diretora Geral
Protocolo: 500218

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DA REDE LOCAL TERRA FIRME
A Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicada no DOE 33.0776 de 09 de janeiro de 2019 e:
CONSIDERANDO, relatório da coordenadora da Terra Firme,
CONSIDERANDO, decurso de prazo para apresentação de defesa,
CONSIDERANDO, necessidade imediata de representante da sociedade civil,
CONSIDERANDO, os candidatos aprovados no edital nº 05/2019,
RESOLVE:
Substituir o representante da sociedade civil da Rede local da Terra firme, a MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, conforme §3º do art. 4º do Regimento interno da Rede Local – Terra Firme e por não haver outro representante da sociedade como pessoa física neste mesmo ato, chama para compor a rede local, conforme aprovação no edital nº 05/2019, o INSTITUTO ATITUDE SOCIAL, CNPJ nº: 14.577.393/0001-05.
Belém, 26 de novembro de 2019.
JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral
Protocolo: 499999